

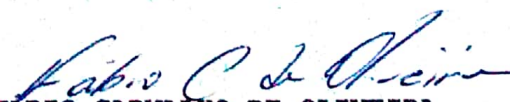
PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: FÁBIO CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileiro, funcionário público, portador do RG sob o nº 642.491 SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.777.181-6, residente e domiciliado à Fazenda 3 irmãos, no Município de Oliveira de Fátima - TO.

OUTORGADOS: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS, brasileiro, advogado, respectivamente inscrito na OAB/TO 7705-A, com escritório profissional situado na Quadra 1.103 sul, Alameda 33, Lote 14, QI 24, CEP.: 77.019-044, onde receberá as comunicações de estilo.

PODERES GERAIS: "Ad e extra judicia", para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, com a ressalva do artigo 105 do CPC, podendo confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar sobre o direito que se funda a ação, receber e dar quitação e firmar compromissos e acordos, defender o interesse do outorgante em quaisquer ações, cíveis, trabalhistas, criminais, requerer a abertura de inquérito policial ou administrativo, opor exceções de impedimento e suspeições, enfim, praticar todos os atos necessários e imprescindíveis ao bem e fiel desempenho do presente mandato.

Oliveira de Fátima, TO, 28 de abril de 2.022.


FABIO CARVALHO DE OLIVEIRA
OUTORGANTE